

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: bdy4a6a4 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 15/04/2026 Projeto de lei nº 474/2026 Protocolo nº 2873/2026 Processo nº 1223/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Nininho</p>		

Declara Utilidade Pública Estadual a Associação Norte e Nordeste no município de Primavera do Leste-MT.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica Declarado de Utilidade Pública Estadual da **Associação Norte e Nordeste**, no município de Primavera do Leste-MT, inscrita no CNPJ sob nº 58.231.940/0001-71, com sede no município de Primavera do Leste-MT.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura dispõe sobre a Declarado de Utilidade Pública Estadual da **Associação Norte e Nordeste**, no município de Primavera do Leste-MT, inscrita no CNPJ sob nº 58.231.940/0001-71, com sede no município de Primavera do Leste-MT, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e prazo de duração por tempo indeterminado, com sede e foro no município de Primavera do Leste-MT.

A **Associação Norte e Nordeste**, no município de Primavera do Leste-MT, inscrita no CNPJ sob nº 58.231.940/0001-71, com sede no município de Primavera do Leste-MT, foi declarada de Utilidade Pública Municipal através da Lei Municipal nº 2.465 de 19 de janeiro de 2026.

Vale ressaltar que, da **Associação Norte e Nordeste**, no município de Primavera do Leste-MT, inscrita no CNPJ sob nº 58.231.940/0001-71, com sede no município de Primavera do Leste-MT, supramencionada, atende todos os requisitos contidos na Lei nº 8.192 de 17 de dezembro de 2012.

Por estas razões, solicito apoio aos nobres Pares desse Parlamento para o acolhimento da presente proposição.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Abril de 2026

Nininho
Deputado Estadual